



**Câmara Municipal de Quatis**  
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 18 / 11 / 20

*Paulo Vitor*

Câmara Municipal de Quatis

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. CLÁUDIO ALVES.**

**Art. 1º.** Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Cláudio Alves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de novembro de 2020.

**PAULO VITOR DA SILVA**  
Presidente